



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 27 / 06 / 2024

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 149/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o **calçamento da Rua Amara Júlia da Conceição no Distrito de São Severino de Gravatá**, neste município.

JUSTIFICATIVA: vale salientar que esta rua sem nome foi protocolada como Projeto de Lei denominando a rua como: Amara Júlia da Conceição.

O Prefeito o senhor Joselito Gomes da Silva, sancionou no dia 18 de abril de 2024, a rua sem nome para, Amara Júlia da Conceição, considerando a necessidade do calçamento da rua Amara Júlia da Conceição, situada no Distrito de São Severino de Gravatá, uma vez que tal, rua encontrasse em difícil acesso para os moradores da mesma.

Sala das Sessões da Câmara, em 07 de junho de 2024.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB